

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Ng102/95

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.07.95 a 30.07.95, na forma da Lei ng170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e ao período de aquisição abaixo relacionados:

	Nome	Período de Aquisição
01-	EMILIA MARIA FALQUETO	01.08.93 a 31.07.94
02-	RITA DE CASSIA BOTTOCIN	01.06.94 a 15.06.95

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 22 de junho de 1995.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal